

PORTARIA Nº 1322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 2.397/2022, de 20 de dezembro de 2022;
- o parecer expedido pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade.
- o ofício nº 025/2025, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade aos servidores municipais abaixo relacionados, com efeitos retroativos às datas relacionadas, por haverem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
ANA MARIA DIAS ZARATE	19/07/2022	18/09/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA TRETENE	15/07/2022	14/07/2025
ZILENE LEONEL DA SILVA	19/07/2022	15/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F0-537B-17DA-E2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 13:15:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 14:49:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 13/11/2025 15:03:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 16:03 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/39F0-537B-17DA-E2DD>

FMDIPD, referente ao exercício de 2025, no valor total de **R\$ 228.272,47**, conforme detalhamento a seguir:

Ação	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Aquisição de Equipamentos e Tecnologia Assistiva	110.000,00	Recursos vinculados (FMDIPD)
Apoio a Projetos e Parcerias com Entidades	65.000,00	Recursos vinculados (FMDIPD)
Campanhas de Conscientização e Eventos de Inclusão	25.000,00	Recursos vinculados (FMDIPD)
Capacitação de Profissionais e Conselheiros	18.000,00	Recursos vinculados (FMDIPD)
Despesas Administrativas, Gestão e Reserva de Contingência	10.272,47	Recursos vinculados (FMDIPD)
Total Geral	228.272,47	

Art. 2° A execução do plano será acompanhada pelo **COMDIPD** em conjunto com as Secretarias Municipais competentes, mediante apresentação de relatórios técnicos e financeiros trimestrais e prestação de contas final.

Art. 3° Qualquer alteração nas ações ou valores aprovados deverá ser objeto de deliberação e aprovação do COMDIPD, mediante termo aditivo registrado em ata.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, Campo Novo do Parecis/MT, 11 de novembro de 2025.

RILDO FRANCISCO TOMAZELLI

Presidente COMDIPD

Portaria nº 1.248/2025

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA Nº 077/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA AGENTE FISCALIZADORA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM - FUNDO DE PREVI-
DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAM-
PO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de
suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal BRUNNA PORTELLA ALVES, inscrita na matrícula funcional nº 100092, para exercer a função de agente fiscalizadora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, pela prestação de serviços de elaboração de cálculos judiciais, destinado ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2° Designar a servidora Debora de França Macedo, inscrita na matrícula funcional nº 114, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, publique e cumpra-se.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Direto Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE
075/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 075/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuários, equipamentos individuais, insígnias e roupa hospitalar destinados aos serviços de saúde pública.

O recurso administrativo interposto pela empresa JUTEX LTDA foi conhecido e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para reverter a decisão de inabilitação e habilitar a empresa para prosseguir no certame.

O recurso administrativo interposto pela empresa NASCÉLIO BARBOSA ALVES foi conhecido e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se sua inabilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 2.397/2022, de 20 de dezembro de 2022;
- o parecer expedido pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade.

- o ofício n° 025/2025, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade aos servidores municipais abaixo relacionados, com efeitos retroativos às datas relacionadas, por haverem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
ANA MARIA DIAS ZARATE	19/07/2022	18/09/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA TRETENE	15/07/2022	14/07/2025
ZILENE LEONEL DA SILVA	19/07/2022	15/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2200 DE 28/02/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002200/25 de 28 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$26.971,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.971,58

02 08 01 Departamento de Educação

815 12.361.0021.1009.0000 Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município 26.971,58

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

794 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -21.971,58

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

832 12.361.0002.2081.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fun -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

-26.971,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 000086/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 000086/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 002/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registros de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais, Equipamentos e acessórios esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Assistência Social e Saúde, do Município de Campos de Júlio, MT.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência contratual para mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05/10/2025 a 04/10/2026 e Reajuste de valores pelo índice INPC.